

# **RESPONSABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO DE CASO DO TERCEIRO SETOR NA CIDADE DE JUINA – MATO GROSSO**

Ricardo Zamperetti<sup>1</sup>

Dhienifer Tharla de Oliveira<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Este artigo apresenta uma abordagem sobre o terceiro setor, buscando destacar seu aspecto histórico e a importância que proporciona para uma sociedade onde o eventual de pessoas carentes tem sido composto por um volume muito grande dentro da sociedade. Busca-se levar em conta as distintas áreas que abrangem o terceiro setor, desde o seu nascimento e extensão, bem como suas decorrências perante de sua finalidade de desenvolver atividades em prol do atendimento às sociedades carentes, de maneira a ressaltar uma visão aberta do que o terceiro setor representa para a sociedade como um todo, promovendo um grande crescimento de voluntariados procurando desenvolver o bem estar ao próximo, assim também devemos dar atributo a qualidade da capacitação administradores realmente envolvido para as dificuldades sociais vistas dentro da sociedade.

Palavra Chave: Responsabilidade Social, Terceiro Setor, Sociedade.

---

<sup>1</sup> Mestre em Administração. Ajes-Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do vale do Juruena.

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Bacharelado de Ciências Contábeis. Ajes- faculdade de Administração e Ciências Contábeis do vale do Juruena.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. REFERENCIAL TEORICO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 O Terceiro Setor.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Aspectos Históricos do Terceiro Setor .....</b>	<b>5</b>
<b>2.3 Conceito do Terceiro Setor .....</b>	<b>6</b>
<b>2.4 Associação.....</b>	<b>8</b>
<b>2.5 Fundações .....</b>	<b>9</b>
<b>2.6 Cooperativas.....</b>	<b>10</b>
<b>2.7 Responsabilidade Social .....</b>	<b>11</b>
<b>3. ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>12</b>
<b>3.1 Notas Técnicas da Pesquisa.....</b>	<b>12</b>
<b>3.2 Processo de Coleta e Análise dos Dados.....</b>	<b>12</b>
<b>3.3 Metodologia de Pesquisa .....</b>	<b>12</b>
<b>3.4 Resultados.....</b>	<b>13</b>
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>16</b>

## INTRODUÇÃO

Através deste artigo irá-se abordar sobre tema terceiro setor, que tem representado um amplo desafio perante as diversas ações que esse setor tem buscado proporcionar em prol das sociedades carentes a realização de seus trabalhos. O terceiro setor veio para compreender essas atividades assim conseguindo proporcionar a sociedade o bem estar social. Este setor move anualmente no Brasil mais de 12 bilhões de reais, isto lhe cede caráter de destaque na América Latina que e considerado o país que mais investe nas questões sociais.

Algumas entidades aproveitam a tática de parcerias com instituições do terceiro setor agregando sua marca a instituições sociais com benfeitorias para ambas às partes, a finalidade da análise foi discutir o desenvolvimento do terceiro setor foi demonstrado que a parceria precisa ter objetivos delineados com clareza e metas instituídas possíveis de ser obtida a efetivação da análise permitiu a evidenciação de que o terceiro setor está implantado na sociedade brasileira, como elo entre Estado e Mercado.

Com o desenvolvimento crescente a empregabilidade, o setor está aproximando cada vez mais pessoas compromissadas, preocupadas com uma causa social, dessa forma causando um crescimento responsável entre a sociedade. O Terceiro Setor necessita de uma grande evolução até edificar amostra ideal de instituição, capaz de desempenhar ação estratégica no novo tipo de sociedade que está nascendo perante a globalização.

O estudo de caso elaborado permite-se concluir que o terceiro setor tem contribuído muito para o desenvolvimento da sociedade da cidade de Juína-MT, fazendo com que essas organizações do terceiro setor estejam alcançando os seus objetivos e metas com o qual se comprometeram a realizar no ato de sua constituição com que podemos ver logo mais a frente neste artigo.

## 2. REFERENCIAL TEORICO

### 2.1 O Terceiro Setor

A partir do final da década de 80 com início da década de 90, tornou-se comum no Brasil principalmente entre os teóricos da Reforma do Estado, o procedimento terceiro setor para assinalar a união de organizações da sociedade civil de fins públicos e sem finalidade de lucro. O terceiro setor convive com o primeiro setor, que é o Estado, e com o segundo setor, que é o mercado. Diferente do primeiro setor, pois suas entidades são de natureza pública correspondente ao Estado aonde seus recursos provem de tributos pagos pela sociedade em um todo, e que de responsabilidade do Estado repassa-la para sociedade novamente promovendo os direitos humanos dando recursos para a sociedade se movimentarem através da educação, etc., o segundo setor (poder privado) que visam lucros privados que visam lucros somente para si.

Para Melo (2001, p.9), a tensão do estado do bem-estar social fez com que se procurassem dentro da sociedade civil, alternativas para conseguir corresponder às demandas que a sociedade estava precisando mais que o estado não estava conseguindo suprir, pela grande demanda da população e que a cada dia vinha crescendo cada vez mais foi aonde então na década de 90, nasceu o terceiro setor a mais nova participação econômica, que veio como uma forma de esperança para a sociedade carente que necessitava desse auxílio para poder manter a sua sobrevivência social dignamente.

Na década de noventa, o Terceiro setor surge como portador de uma nova e grande promessa: a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, se possível, a superação da pobreza. (FALCONER 1999, p.152)

Segundo Alves (2002, pag.12) pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, define-se o terceiro setor como o ambiente institucional que protege os atos do caráter publica promovendo interesse social à sociedade, associativo e voluntarista envolvido perante para a geração de bens de consumo da sociedade, sem que tenha nenhum tipo de assimilação privada de excedentes econômicos originados nesse procedimento.

Para Cardoso (2001, p.8), o terceiro setor é uma inovação do campo público não fundamentalmente governamental, formada de ações privadas em benefício do interesse comum, envolvendo um conjunto de ações particulares focalizado no bem-estar da sociedade o que corresponde ao papel do poder público.

De acordo Srour (1998, p.239), o terceiro setor é um conjunto de entidades não governamentais, distinguidas pelo aspecto de não conter fins lucrativos e que a partir do recinto privado procuram resultados públicos, com finalidades de apresentar respostas aos problemas sociais existentes, que podemos citar: saúde, bem estar social, educação, direitos humanos, proteção ao meio ambiente etc. Seus frutos podem ser causados em atividades operacionais, mas procedem, principalmente, de doações podendo ser de entidades privadas ou do setor governamental (Estado).

Segundo Hudson (1999, p. 6), os responsáveis das organizações do terceiro setor são movimentados pelo anseio de melhorar o mundo. Essas pessoas acreditam que à execução do trabalho voluntário, faz com que a vida das pessoas possa ser mais justa, compreensiva, mais esclarecida e mais saudável.

Para Coelho (2000, p.57), entidade voluntaria, sem fins lucrativos, o terceiro setor ou ONGs são as diversas designações oferecidas para um grupo de entidades que nascem no meio da sociedade civil. Esses termos se compõem a uma mistura e apresentam a consistir-se em utilizar para indicar um mesmo componente, mas podem significar casos distintos.

Essas organizações distinguem-se das entidades privadas inseridas no mercado por não objetivarem o lucro e procurarem, na medida do possível, atender às necessidades coletivas. Como nem todas as entidades pertencentes ao terceiro setor possuem fins públicos, é preciso não confundir “coletivo” e “público. (FRANCO 1997, p. 6)

## **2.2 Aspectos Históricos do Terceiro Setor**

Segundo Paes (2004, p. 86), até presentemente a licença societário político envolvia somente dois setores, o público e o privado bem diferentes um do outro de tal maneira no que se refere às suas especialidades, como individualidade original de cada um desses dois setores citados, de uma direção estava o Estado, a Administração Pública, a sociedade; do outro lado estava o setor privado, o Mercado, a ação particular e os indivíduos.

Conforme Melo (2001, p.15), o surgimento do terceiro setor tem sua biografia definida numa expectativa que desempenha os primórdios da humanidade quando se ressaltam as principais ações de apoio coletivo às precisões básicas daqueles mais carecidos.

A perspectiva em Hudson (1999, p. 1), encontra-se que a concepção de um programa baseado na justiça proveniente das primeiras culturas fazia com que as pessoas amparassem umas as outras em suas necessidades levando aos mais desprovidos saúde, mantimentos,

dando abrigo, etc, visando somente ajudar ao próximo sem querer nada em troca dessas atitudes beneficentes.

Para Oliveira (2003, p. 19), estudos mostram que no Brasil o nascimento do terceiro setor surge de períodos bem distantes, os apontamentos do terceiro setor sendo desenvolvido dentro do nosso País surgem no período colonial consolidando seu alargamento a partir da Primeira República por ambiente de atos sociais de caráter religioso, que suportavam uma intensa influência da colonização portuguesa. Através da igreja que mesmo naquela época sem conter muitos apoios exercitavam este trabalho sobre atividades filantrópicas, que naquela época eram conhecidas como santa casa de misericórdia que realizava seus trabalhos de caridade, atendendo as pessoas carentes da sociedade que necessitavam de ajuda de um apoio comunitário.

De acordo com Tenório (2006, p. 22), já na década de 90 o seu papel era recomendar à sociedade brasileira e civil, uma visão democrática, quanto aos pontos: político, social, econômico e cultural. Passam a perceber como ONG, as entidades sem fins lucrativos, independentes, sem ligamento com o governo, envolvida para atender as necessidades de organizações de base popular, completando a ação do Estado, em desempenho de projetos ampliados, voltados a trabalho voluntário.

### **2.3 Conceito do Terceiro Setor**

O esclarecimento Terceiro Setor abriga uma abundância de entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tais são compostas por: entidades filantrópicas, igrejas, associações, fundações, etc, bem como já foi mencionado essas entidades nasceram em resposta a uma ineficiência do Estado em afinidade a corresponder a necessidade que a sociedade precisava, com o papel de diminuir a pobreza e originar o desenvolvimento as essas sociedades carentes que necessitavam disso para se manter estruturalmente dentro da sociedade como um todo.

As principais fontes de recursos dessas entidades estão baseadas não no mercado organizado, mas nos conceitos de cidadania e responsabilidade social, nem sempre constantes e previsíveis, o que determina a necessidade discutível de se encontrarem formas de gerenciamento continuidade. (PAES 2003, p. 14)

Segundo Paes (2003, p. 88), pode ser conceituado o terceiro setor como o conjunto organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e

administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.

Para Hudson (1999, p. 6), o terceiro setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. O Terceiro Setor engloba organizações voluntárias, instituições de caridade, instituições religiosas, entidades voltadas para as artes, sindicatos, associações profissionais, todas com o objetivo de melhorar o mundo em que vivemos.

Tem-se que o Terceiro Setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais e não econômicos. A essência desse empreendimento envolve instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias, criadas e mantidas por pessoas que acreditam que mudanças são necessárias e que elas mesmas possam tomar providências nesse sentido. (HUDSON 2004, p.3)

Conforme Di Pietro (2003, p.13), o terceiro setor é aquele formado por organizações sem fins lucrativos, que se identificam por proporcionar atividade de interesse público, portanto assim sendo chamadas de entidades para estatais empregando a nomenclatura do direito administrativo, pois de certo formato contribui com o Estado, realizando o seu desempenho solidário para a sociedade.

Enquanto que Vico Mañas (2007) afirma que, se compreende o terceiro setor por um anexo de estimações que destaca a iniciativa dessas organizações aos desenvolverem seus trabalhos o auto esclarecimento, a solidariedade e a apoio mútuo.

Os recursos financeiros chegam às instituições do Terceiro Setor sob a forma de contribuições, doações e subvenções. Essas modalidades são apontadas pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC-T 19.04), pela Resolução CFC nº 1.026/05 que afirma que o Governo vem, nos últimos anos, tentando regulamentar o setor, principalmente no que se refere a formas de financiamento. A prova disso é a Lei 9.790/99, conhecida como Lei do Terceiro Setor, que disciplina o Termo de Parceria, cujo objetivo é criar vínculos entre o Poder Público e ele (OSCIP), para o fomento de atividades ligadas a essas entidades. (OLAK 1999, p. 57)

Segundo Hudson (1999, p.11), a consolidação do terceiro setor tem um tanto em comum com o setor público já que suas atividades não originam ganhos e buscam agir em prol do bem comum das pessoas carentes. Algo a mais em afinidade ao Estado é que o mencionado setor não está subordinado a domínio político direto e contém poder independente para decidir seu adequado futuro visando sempre ao próximo. Em fronteiras gerais, portanto pode-se alegar que o Terceiro Setor é o campo da economia ocupado principalmente pelo conjunto de entidades privadas sem fins lucrativos, que executam

atividades complementares às públicas tem como visão cooperar com a solução de problemas sociais dirigidas ao bem comum.

Para Paes (2003, p. 88), a execução desse trabalho existe varias fontes que contribuem para que essa movimentação contenha crescimento a cada dia como até mesmo do próprio Governo, organismos oficiais internacionais, fundações nacionais e internacionais e também varias outras entidades com diversas atividades de economia. O seu representativo envolvimento social causando também em varias outras pessoas a vontade de fazer o bem ao próximo, podendo ajudar com suas ações humanitárias, visando todas as necessidades da sociedade de defender os direitos humanos com isso trazendo preenchimento a grandes espaços vagos proporcionando atendimentos dedicados a educação, esporte, lazer, meio ambiente etc.

## **2.4 Associação**

Associação é o conjunto de pessoas com um apontado desígnio há a mesma institui uma entidade sem fins lucrativos. Com a finalidade pode ser beneficente, político, desportivo, social, entre outros, é a forma característica de entidades do Terceiro Setor.

O ato constitutivo da associação consiste num conjunto de cláusulas contratuais vinculantes, ligando seus fundadores e os novos associados, que, ao nela ingressarem, deverão submeter-se aos seus comandos. Nele deverão estar consignados: a) a denominação, os fins e a sede da associação; b) os requisitos exigidos para admissão, demissão e exclusão dos associados; com os direitos e as obrigações dos membros componentes; d) as fontes de recursos financeiros para sua manutenção; e) o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos; f) a representação ativa e passiva da entidade em juízo e fora dele; g) as condições de possibilidades de alteração do estatuto; h) a responsabilidade subsidiária dos associados pelas obrigações assumidas pela associação; i) as causas da dissolução da entidade, dispondendo sobre o destino do patrimônio social. (PAES 2003, p. 43)

A vivência legal da associação aparece com o registro de seu estatuto, em forma pública ou particular no registro competente desde que atendidos os condições legais (CC, art. 45), que ela contenha desígnio lícito e seja regularmente preparada. Associação é uma modalidade de conjunto com personalidade jurídica, estando pessoa jurídica de direito privado retornada à efetivação de interesse social. Conforme Paes, (2004, p. 45), há definidas naturezas de associações como sindicatos, organização cooperativas, dentre outras, que solicitam além da pretensão de seus fundadores a autorização estatal (Poder Executivo Federal - CC, art. 1.123, parágrafo único).



Segundo Franco (1997, p. 6), em determinadas suposições a registro do ato constitucional de uma associação deverá ser sucedida de uma permissão estatal, período em que ambas precisam ser registradas no cartório competente para que adquiram personalidade jurídica (CC, art. 45 e 46; Lei nº 6.015/73, art. 114 a 121), declarando no registro todas as alterações por que incidir o ato constitutivo. A originalidade jurídica da associação sobrevém do ato em que se for registrada, por conseguinte, simples será declarar a eficácia constitutiva do ato registrado, pois a partir dali a associação será consolidada a ter aptidão de direito, contendo constituição jurídica, a associação incidirá a ter capacidade para ser submisso de direitos e obrigações e aptidão patrimonial, compondo seu patrimônio, que não terá afinidade com o dos associados, contraindo vida própria, não se confundindo com seus membros.

Conforme Paes (2003, p. 44), os bens pertencentes a cada um dos associados instituirão individualidades e a associação contendo cada um seus bens, direitos e obrigações. Não se pode esquecer que a associação poderá ter vivência legal registrada em papel, sendo assim juridicamente reconhecida. Esta apenas aparecerá no período em que as responsabilidades de administração forem preenchidas, pondo a associação em funcionamento para atender aos fins de sua constituição.

Para fundarem uma associação os societários instituidores se reunirão em assembleia onde colocará em votação a proposta de regulamento que irá conduzir a associação, organizarão os órgãos internos segundo o regulamento, nomearão os componentes que compõem o primeiro mandato, recomendando também a sede aonde será incorporada a associação.

## **2.5 Fundações**

A partir da vigor do Código Civil de 2002, apenas podem ser formadas fundações para atividades de fins religiosos, morais, culturais ou de assistência. Fundação é uma organização de fins definidos, que se constitui pela constituição de uma riqueza azial com a finalidade de desempenhar para fins públicos. A Fundação se compõe quando o patrimônio que na maioria das vezes parte se doação, contrai originalidade jurídica, e ocorre a ser proposto para a consecução de seus desígnios, conforme o que ordena a Lei 3.071/16.

Para Bulgarelli (1998, p. 144), fundação formada por pessoa jurídica de direito privado, prescrita no art. 44 do Novo Código Civil. Incide em um complexo de bens designados à consecução de fins sociais e definidos, realizando proeminente papel dentro das sociedades em que se implanta o trabalho das fundações, pois é ferramenta eficaz para que os

indivíduos proporcionem serviços sociais e de proeminência pública com atendimento direto a todos aqueles que carecem desses trabalhos, conduzindo às gerações futuras seus ideais e persuasões.

Conforme Ethos (2001, p.5), para solidificação da fundação e preciso conter essas cinco principais características próprias das fundações que são: a finalidade ou os fins, a origem a forma de criação, o patrimônio, o modo de administração de seus fundadores, o velamento do ministério publico.

Conforme Paes (2003, p. 45), o alvo da fundação uma vez decidida pelos fundadores e escrita em documentado será permanente, assim não podendo ser alterada pelos seus administradores. Quanto à raiz da fundação, esta é alcançada pela aparição de livre-arbítrio de pessoas físicas ou jurídicas que são os fundadores, diante de documento prescrito.

O modo de administração ou a organização administrativa é característica basilar do ente fundacional, pois, ao vincular-se um patrimônio a um fim, verificou-se a necessidade de diferenciar -se os instituidores dos administradores e de organizar esse órgãos autônomos, mas subordinados, cabendo-lhes: deliberar e traçar metas e diretrizes, função do conselho curador ou deliberativo; executar função do conselho administrativo ou executivo e controlar internamente função do conselho fiscal. (PAES 2003, p. 45)

## **2.6 Cooperativas**

As origens do cooperativismo localizam-se na mais distante antiguidade, pois aonde já existia a locação de terras para a exploração comum entre os gregos e romanos havia sociedades de assistência mútua seguros, em seguida no período dos primeiros cristãos, definiam aos encarregados do fornecimento dos abastecimentos alimentícios designados ao consumo comunitário. Forma elementares de cooperativas foram localizadas nos monastérios e corporações medievais.

Para Paes (2003, p.50), com a aglomeração de um grupo de tecelões em Rochdale na Inglaterra, em completa Revolução Industrial que surgiram as condições socioeconômicas favoráveis à ampliação das cooperativas, no ano de 1843 e 1844.

Um grupo de 28 tecelões, com o propósito de melhorar sua situação econômica, fundou um armazém comunitário com as economias de todo um ano, onde eram vendidos aos cooperados manteiga, farinha, trigo e aveia. (PAES 2003, p. 51)

Segundo Paes (2003, p. 51), os regulamentos dos Pioneiros de Rochdale continham princípios da composição e do funcionamento da Cooperativa de Consumo, que após incidiram a estabelecer os fundamentos do princípio cooperativista.

A Cooperativa de Rochdale, fundada em 1844, só passou a existir de direito em 1852, com a edição do primeiro ato legislativo que regia as relações desse tipo societário na Inglaterra. “Na história do cooperativismo, o comum foi à criação de tais sociedades antes da criação de um diploma que as regesse”. (PAES 2003, p. 52)

Determinadas dessas sociedades surgiram no Brasil, para logo ficarem consideradas com um documento legal. Contendo como primeira lei a referir as cooperativas compreendendo entre as associações passíveis de ser abrigada no País, a Lei nº 6.137, no dia 5 de janeiro do ano de 1907. Conforme Bulgarelli (1998, p. 147), o plano da legislação comum as cooperativas têm a sua composição e operação disciplinadas pela Lei nº 5.764, de 16.12.71, e inquestionável são entidades que auxiliam sentimentalmente na ampliação nacional, principalmente no plano rural e habitacional.

## **2.7 Responsabilidade Social**

Quando se menciona ao início da responsabilidade social no Brasil cada autor refere um termo distinto, isso ocorre porque o conceito de uma entidade ser socialmente responsável contemporiza substancialmente de autor para autor, para determinados pesquisadores a responsabilidade social aborda somente ações como filantropia, doações etc, mas para muitos outros o assunto vai muito mais além.

Para Cardoso (1997, p. 4), a responsabilidade social em que se e envolvido o terceiro setor de fato e muito extensa os trabalhos, projetos realizados por este setor exige muita humanização de dedicação para com o próximo ter novas ideias, projetar, inovar, trabalhando junto em equipe para poder conseguir prestar este trabalho sociedade. Os instituidores devem estar se capacitando para promover essas ações à sociedade, a responsabilidade vem desde os inícios da solidariedade aos recursos que são aplicados nessas ações beneficentes.

Pode-se considerar como início da responsabilidade social no Brasil a criação, em 1960, da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), que reconheceu a função social da empresa associada. (TOLDO 2002, p. 77)

Como ressalta Garcia (2002, p. 32), as organizações desenvolvem projetos para as comunidades em prol de um só objetivo de prestar o bem estar à sociedade defendendo a seus direitos humanos. As associações esperam através da execução de seus trabalhos solidários

que obtenham bons resultados tem grande eficácia de seus trabalhos diante a sociedade fazendo com que esse ciclo solidário não termine que busque força e determinação através de seus trabalhos feitos obtendo grandes resultados positivos, de conseguir estar transformando a sociedade, sempre desenvolvendo o bem ao próximo.

Conforme Ethos (2001, p.5), percebesse uma inquietação do instituto em demonstrar que as atividades empresariais socialmente responsáveis que estão implantadas num contexto mais amplo, no qual precisa promover o desenvolvimento e a transformação da sociedade.

### **3. ESTUDO DE CASO**

#### **3.1 Notas Técnicas da Pesquisa**

O estudo de caso sobre a atuação do Terceiro Setor em Juína-MT, exigiu se o entendimento da complexidade do setor nas diversidades de atuações que consolida-se o terceiro setor, as entidades beneficiadoras em seu desenvolvimento social mostrando seus resultados obtidos em nossa sociedade mostrando as características do terceiro setor.

#### **3.2 Processo de Coleta e Análise dos Dados**

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário, visando-se o benefício com a gestão dessas entidades sociais na realização dos seus projetos de melhoria para a sociedade, com o desenvolvimento de suas atividades no terceiro setor na cidade de Juína- MT, a pesquisa em forma quantitativa e qualitativa, que permitiu mensurar a análise por meio dos dados colhidos.

#### **3.3 Metodologia de Pesquisa**

Uma pesquisa exploratória e qualitativa, busca-se examinar o grau de envolvimento de entidades sociais com a sociedade de empreendedores prestadores de serviços sociais, foi realizada na cidade de Juína-MT. A pesquisa abrangeu associações que realizam atividades beneficentes a sociedade, foi utilizado um questionário semiestruturado abordando tanto a percepção desses administradores acerca dos benefícios causados a sociedade com suas ações de responsabilidade social. Foram entrevistados (02) entidades, onde este artigo concentrou-se nas ações de responsabilidade social relacionada comunidade e ações de apoio a estas entidades.

### 3.4 Resultados

Em seu conjunto, as duas organizações entrevistadas desenvolvem os seus trabalhos sociais a mais de 20 anos, atuando dentro do terceiro setor. A área em que as organizações atuam no ponto de vista dos diretores associados, estas entidades beneficentes foram bem aceitas na cidade de Juína-MT, a sociedade teve adequada aceitação de seus projetos apresentados, sem exibirem críticas ou elogios nos seus trabalhos realizados por não procurarem conter mais conhecimentos sobre as campanhas humanitárias.

As entidades entrevistadas nos disponibilizaram os dados de quantas pessoas são beneficiadas, pelas atividades desenvolvidas por estas organizações, com relação ao apoio as ações promovidas, os recursos que estas organizações recebem para estarem dando continuidade a seus projetos provem de parcerias que os ajudam a manter sua participação na sociedade, demonstrado na tabela 1 abaixo.

	RECURSOS	PESSOAS BENEFICIADAS
LIONS CLUBE DE JUINA	PARCERIAS	135 á 240 POR ANO
ROTARY CLUBE DE JUINA	PROMOÇÕES/MINISTERIO PÚBLICO	132 á 240 POR ANO

Fonte: Lions/Rotary

TABELA 1. Apoio De Recursos E Quantidade De Pessoas Beneficiadas.

Com relação às ações desenvolvidas, proveniente o aspectos de interesse da sociedade de Juína-MT, em acompanhar os trabalhos realizados pelas organizações as respostas dos entrevistados foram que a sociedade não se acompanham-se frequentemente esses trabalhos realizados, também questionamos se as organizações no assunto, em que se elas não estiverem promovendo suas atividades em apoio a sociedades carentes, no ponto de vista das organizações, se acreditavam que o Estado estaria conseguindo suprir as necessidades da sociedade, as organizações consentiram que pelo fato de conter um grande volume de pessoas carentes no município, aonde com certeza conteria falha do Estado para conseguir atender a todos da sociedade que precisam dessas atividades.

Todas as entidades entrevistadas disseram que estão satisfeitas com relação aos resultados obtidos em seus trabalhos desenvolvidos, e mesmo contendo como maior dificuldade estrutural e financeira essas entidades não desistem em continuar promovendo o bem estar social ao próximo, essas organizações que compõem o município de Juína-MT,

gostariam que seus projetos fossem ampliados para estarem atendendo mais pessoas carentes e continuarem a cada vez mais desenvolvendo atividades de interesse social. As divulgações das entidades em relações aos seus trabalhos são apresentadas através de parceiros voluntários, radio e TV, para que pessoas possam estar conhecendo essas organizações, ate mesmo através dessas divulgações estarem conseguindo parcerias juntamente com a entidade beneficiadora.

#### **4. CONCLUSÃO**

A partir dos estudos realizados, examinou-se o crescimento das associações brasileiras que atuam no terceiro setor brasileiro, que ocorreu do acolhimento da população mais desprovida para inovações sociais respeitáveis no mundo todo.

O alargamento do terceiro setor é importante não somente para as competentes organizações interessadas, mas também para toda a sociedade em conjunto, que distingue em seu desenvolvimento um acesso seguro para está-la conseguindo acabar de problemas sociais, empregando milhares de pessoas que se oferecem voluntariamente para estar contribuindo para a socialização de modo extremamente significativo, os benefícios ocasionados pelas organizações que formam o terceiro setor, melhorando não somente a vida de seus beneficiados diretos como também atinge toda a sociedade de um mesmo onde estão implantadas.

Como foi apresentado no estudo de caso o terceiro setor onde o funcionamento dessas entidades são de suma importância para o município de Juína-MT, fazendo com que a sociedade se desenvolva de modo diferente voltado ao interesse social, pensando em ajudar ao próximo a colaborando voluntariamente com as pessoas carentes, ajudando as ter benefícios contendo um melhoramento de vida na sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Mario Aquino. O terceiro Setor: O dialogismo, 2002, são Paulo.

BRASIL. Código Civil (2002). São Paulo: Manole, 2003 Constituição (1988). Brasília: Câmara dos Deputados, coordenação de publicações, 2001.

BULGARELLI, Waldirio. Contratos mercantis: São Paulo, Atlas, 1998.

CARDOSO, Ruth. Fortalecimento da sociedade civil. In: Ioschpe, Evelyn et all (org.). 3º Setor: Desenvolvimento Social Sustentado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

COELHO, Simone de Castro Tavares. Terceiro Setor: Um Estudo Comparado. Ed. 2000, Atlas.

ETHOS, Instituto. Responsabilidade social das empresas. São Paulo: Peirópolis, 2002.

FALCONER, Andrés Pablo. A Promessa do Terceiro Setor: um Estudo sobre a Construção do Papel das Organizações sem fins lucrativos e do seu Campo de Gestão. São Paulo: Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor, 1999.

FRANCO, Augusto de. A questão do fim público das organizações do terceiro setor. In: Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil. São Paulo: PNUD/IPEA, 1997.

GARCIA, B. G. Responsabilidade social empresarial, estado e sociedade civil: o caso do Instituto.

HUDSON, M. Administrando organizações do terceiro setor - o desafio de administrar sem receita. São Paulo: Makron Books, 1999.

NETO, Francisco Paulo Melo, de. Responsabilidade social & Cidadania Empresarial; A administração do Terceiro Setor, 2º Edição, Rio de Janeiro, QualityMark, 2002.

OLAK, P. A. Conceitos econômicos aplicados à contabilidade de entidades privadas sem fins lucrativos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 6 ed. São Paulo, 1999.

OLIVEIRA, M. D. ONGs, sociedade civil e terceiro setor em seu relacionamento com o estado no Brasil. Disponível em: <http://www.rits.com.br>. Acesso em: 21 out. 2014.



PAES, J. E. S. Fundações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 4. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

PAES, José Eduardo Sabo. Fundações e Entidades de Interesse Social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

SROUR, Robert Henry. Poder, cultura e ética nas organizações. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TENÓRIO, Fernando G.(ORG). **Gestão de ONGs**. 10 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

TOLDO, M. A responsabilidade social. Responsabilidade social das empresas – a contribuição das universidades. São Paulo, 2002.

VICO MAÑAS, A. Gestão do terceiro Setor e da Responsabilidade Social. In: OLIVEIRA, O. J. (Org.). Gestão Empresarial – Sistemas e Ferramentas. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.